

LEI Nº 884

REVOGA LEI QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Iturama, desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 875, de 15 de Junho de 1.972, que dispõe sobre a doação de uma área de terras com 75.000 metros quadrados, de propriedade da municipalidade, à Companhia Brasileira de Algodão Produtos Agrícolas - COBRAL, para a instalação de uma Usina de beneficiamento de algodão;

Parágrafo Único: A revogação de Lei de que trata o art.1º, verifica-se pela inaplicabilidade da mesma.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de Junho de 1.972.
PREFEITO MUNICIPAL